ATITUS
EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 018/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR, EM COOPERAÇÃO COM A UNISULMA, PARA INGRESSO REGULAR NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA ATITUS

Processo seletivo complementar, em cooperação com a Unisulma, para ingresso de alunos regulares nas turmas de 2023/1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ATITUS.

1 ABERTURA

1.1 A ATITUS, integrante do sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior Meridional, recredenciada pela Portaria MEC nº 1.874, publicada no DOU de 29/10/2019, através de sua Direção de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa e das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna pública as normas e os procedimentos que regem o processo seletivo complementar para ingresso nas Turmas de 2023/1, em cooperação com a Unisulma, dos Mestrados Acadêmicos em Administração e Direito, reconhecidos pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que se constituirá das etapas a seguir:

2 DO CALENDÁRIO

ETAPAS	PRAZOS
Inscrições	De 16/12/22 a 17/02/2023
Processo Seletivo	A definir
Divulgação dos resultados finais por meio de e-mail	A definir
Período de matrículas	A definir

Passo Fundo
Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus Agronegócio
Porto Alegre
Campus Mont'Serrat
Campus Caldeira
Ijuí
Campus Ijuí

Início das atividades 2023.1	13/03/2023

2.1 As inscrições ocorrerão no período de **16/12/22 a 17/02/2023** e deverão realizadas através do seguinte link, para ser direcionado CLIQUE AQUI.

2.2. A taxa de inscrição será no valor de R$ 30,00.

2.3 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá respeitar os critérios relativos à formação exigida para o curso pretendido, conforme tabela abaixo, devendo possuir título de graduação ou estar cursando o último semestre, comprovando na matrícula a conclusão da graduação.

MESTRADO	ÁREA DO CONHECIMENTO
Administração	Qualquer área do conhecimento
Direito	Direito

2.4 A inscrição só será homologada mediante o cadastro finalizado no site e pagamento da taxa de inscrição.

2.5 O processo seletivo será online: as provas e/ou entrevistas serão agendadas diretamente pelo coordenador do curso, através de e-mail, constando o dia e o horário.

2.6 O resultado final será encaminhado aos candidatos por e-mail e dele não caberá recurso.

2.7 As notas das etapas serão divulgadas somente ao final do processo seletivo, mediante solicitação via e-mail aos coordenadores. O candidato só terá acesso às suas notas.

2.8 Caso o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas ofertadas pelo o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, serão chamados para matrícula aqueles com melhor pontuação, com base na ordem de classificação no processo seletivo.

Passo Fundo
Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus Agronegócio
Porto Alegre
Campus Mont'Serrat
Campus Caldeira
Ijuí
Campus Ijuí

2.9 O candidato poderá ser reprovado pela Comissão de Seleção, mesmo havendo vagas remanescentes.

2.10 O candidato habilitado para matrícula, receberá o contato do Departamento de Relacionamento com o Mercado para agendamento de data para efetivação da mesma, e descrevendo os documentos necessários para a efetivação da matrícula. As matrículas ocorrerão presencialmente nas dependências da ATITUS ou online.

2.11 O processo seletivo, objeto do presente edital, é válido somente para o ingresso nas turmas 2023/1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ATITUS.

3 DURAÇÃO DO CURSO

3.1 Os Mestrados Acadêmicos têm a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início das aulas, com o oferecimento de disciplinas mediante aulas presenciais e/ou síncronas que constituirão requisito parcial à obtenção do título de mestre, juntamente com os demais requisitos previstos no Regimento de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital, nas normas dispostas no Regimento de cada Programa e nos instrumentos reguladores de Pós-Graduação *Stricto Sensu* emitidos pela CAPES. Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ATITUS.

4.2 Informações complementares sobre os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* poderão ser encontradas no site da ATITUS (atitus.edu.br), junto ao Departamento de Relacionamento com o Mercado ou com as Coordenações dos Programas:

Passo Fundo
Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus Agronegócio
Porto Alegre
Campus Mon't Serrat
Campus Caldeira
Ijuí
Campus Ijuí

CONTATOS	
PPG Administração	jandir.pauli@atitus.edu.br
PPG Direito	salete.boff@atitus.edu.br

4.3 Quaisquer disposições em contrário ficam revogadas.

Passo Fundo, 16 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Caroline Calice Da Silva
Diretora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
ATITUS

Prof. Dr. Jandir Pauli
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração
ATITUS

Profa. Dra. Salete Oro Boff
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito
ATITUS

Passo Fundo
Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus Agronegócio

Porto Alegre
Campus Mon't Serrat
Campus Caldeira

Ijuí
Campus Ijuí

ANEXO I – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração oferece 25 (vinte e cinco) vagas para alunos regulares. A área de concentração é “Gestão das Organizações” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:
I – Gestão Estratégica e Relações com o Mercado;
II – Estudos Organizacionais Contemporâneos.

2 Para a efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:
(A) Preencher o formulário de informações no processo de inscrição (AQUI);
(B) Informar o link do seu currículo lattes (no link acima), e
(C) Anexar, no momento da inscrição, cópia simples do certificado ou do resultado do Teste ANPAD (opcional).

2.1 No caso de aprovação, o(a) candidato(a) deverá apresentar um certificado de conclusão de curso assinado pelo(a) coordenador(a), caso o diploma não tenha sido emitido. Também serão aceitos atestados de conclusão de curso, caso o(a) candidato(a) esteja cursando o último semestre da graduação. Os documentos originais deverão ser entregues no ato da matrícula.

2.2 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

3 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da ATITUS, dividido em quatro etapas:
(I) Análise do currículo lattes - peso 3,0;
(II) Entrevistas - peso 6,0;
(III) Nota do Teste ANPAD - peso 1.0 (Opcional).

3.1 Para a entrevista, o candidato deverá eleger um entre os dois artigos sugeridos abaixo. Caberá aos examinadores da banca de seleção fazer a arguição do candidato em relação ao conteúdo do artigo escolhido, bem como perguntar sobre o objetivo do

Passo Fundo
Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus Agronegócio
Porto Alegre
Campus Mon't Serrat
Campus Caldeira
Ijuí
Campus Ijuí

candidato com o mestrado, intenção de pesquisa e aderência às linhas de pesquisa do PPGA.

I - **Artigo 01**: MASCARENHAS, A. O.; ZAMBALDI, F.; MORAES, E. A. Rigor, Relevância e Desafios da Academia em Administração: Tensões entre Pesquisa e Formação Profissional. RAE - Revista de Administração de Empresas, v. 51, n. 3, p. 265-279, 2011. CLIQUE AQUI

II - **Artigo 02**: MATTOS, P. L. C. L. "Administração é Ciência ou Arte?" O que Podemos Aprender com este Mal-Entendido. RAE - Revista de Administração de Empresas, v. 49, n. 3, p. 349-360, 2009. CLIQUE AQUI

3.2 A análise do currículo lattes é etapa de caráter classificatório.

3.2.1 Na análise dos currículos será considerado a formação acadêmica (graduação e especialização), a atuação profissional e acadêmica prévia, e produção bibliográfica nos últimos 5 anos.

3.3 As entrevistas serão realizadas de forma on-line.

3.3.1 Durante as entrevistas serão avaliados a disponibilidade e interesse do candidato, a capacidade de articulação, comunicação e adaptabilidade do candidato, bem como flexibilidade para trabalhar em grupos e em pesquisa científica.

3.4 O candidato poderá realizar o Teste ANPAD como uma das pontuações das etapas do processo seletivo. As inscrições para o teste podem ser feitas através do site: http://testeanpad.org.br/. O Teste ANPAD é opcional.

3.5 Em caso de empate no escore final, terá preferência o candidato que obtiver maior nota no teste ANPAD. Caso persista o empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na análise do currículo lattes.

4 O resultado final será divulgado através de e-mail para cada candidato após a finalização de todo o processo seletivo.

Passo Fundo
Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus Agronegócio

Porto Alegre
Campus Mont'Serrat
Campus Caldeira

Ijuí
Campus Ijuí

ANEXO II – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM DIREITO

1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito oferece 25 (vinte e cinco) vagas para alunos regulares. A área de concentração é “Direito, Democracia e Tecnologia” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:
I - Fundamentos Jurídico-Políticos da Democracia
II - Dimensões Jurídico-Políticas da Tecnologia e da Inovação

2 Para a efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:
(A) Preencher o formulário de informações no processo de inscrição (AQUI)
(B) Informar o link do seu currículo lattes (no link acima).

2.1 No caso de aprovação, o(a) candidato(a) deverá apresentar um certificado de conclusão de curso assinado pelo(a) coordenador(a), caso o diploma não tenha sido emitido. Também serão aceitos atestados de conclusão de curso, caso o(a) candidato(a) esteja cursando o último semestre da graduação. Os documentos originais deverão ser entregues no ato da matrícula.

2.2 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão deletadas/descartadas.

3 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da ATITUS, dividido em duas etapas:
(I) Prova - peso 5,0;
(II) Entrevista, análise do currículo lattes e aderência da intenção de pesquisa apresentada - peso 5,0.

3.1 A primeira etapa consistirá na prova, a ser realizada de forma individual e online.

3.1.1 A prova online conterá duas questões dissertativas e será realizada mediante exposição oral. A prova terá como base o e-book disponível na página da editora https://editorailustracao.com.br/livro/direito-democracia-e-tecnologia-volume-3,

Passo Fundo
Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus Agronegócio
Porto Alegre
Campus Mon't Serrat
Campus Caldeira
Ijuí
Campus Ijuí

Capítulo 6: AUTORIDADE E DIREITO TRANSNACIONAL (Márcio Ricardo Staffen) e Capítulo 10: CONTROLE PENAL E A TECNOLOGIA COMO FORMA DE PERPETUAÇÃO DA SELETIVIDADE (Felipe da Veiga Dias)

3.2 A segunda etapa consistirá em entrevista online acerca de intenção de pesquisa, do currículo lattes do candidato, da sua disponibilidade de tempo e interesse no curso.

3.2.2 As entrevistas serão agendadas pela Coordenação do curso, de forma online.

3.2.3 Na entrevista poderá ser identificada a necessidade de troca de Linha de Pesquisa, que será informado no ato da matrícula.

3.2.4 É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará em desclassificação do mesmo, não cabendo recurso.

4 O resultado final será divulgado através de e-mail para cada candidato após a finalização de todo o processo seletivo.

ATITUS
EDUCAÇÃO

ANEXO 01

MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

PARCERIA – UNISULMA / ATITUS

Quadro 1 – Cronograma preliminar de execução do Curso de Mestrado (primeiro semestre)

Período	Hora/aula	Atividade	Local
Dezembro/2022	Lançamento do Edital e inscrições		On-line
Fevereiro/2023		Processo Seletivo	On-line
Março/2023		Apresentação do curso	Unisulma
Março a Junho	80	02 Disciplinas Eletivas	On-line
Julho/2023	40	01 Disciplina Obrigatória	Unisulma

INVESTIMENTO

Valores efetivos de acordo com o prazo de pagamento (valores unitários por vaga).

Nos valores abaixo estão incluídas as despesas dos professores que desenvolverão atividades na sede da UNISULMA.

PPG – ADMINISTRAÇÃO*	24 meses/vaga
Pagamento c/pontualidade	**R$ 2.332,00***
Pagamento s/pontualidade	**R$ 2.590,00***

*Estes valores não contemplam o descolamento, bolsas e despesas de manutençãodos alunos nos períodos de estadia para a realização das disciplinas na ATITUS.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá se dar através da formalização do contrato de prestação de serviços educacionais entre o aluno e a ATITUS no plano de pagamento de 24 vezes.

ATITUS
EDUCAÇÃO

ANEXO 02

MESTRADO EM DIREITO

PARCERIA – UNISULMA / ATITUS

Quadro 1 – Cronograma preliminar de execução do Curso de Mestrado (primeiro semestre)

Período	Hora/aula	Atividade	Local
Dezembro/2022	Lançamento do Edital e inscrições		On-line
Fevereiro/2023		Processo Seletivo	On-line
Março/2023		Apresentação do curso	Unisulma
Março a Junho/2023	40	01 Disciplina Eletiva	On-line
	40	01 Disciplina Obrigatória	On-line
Julho/2023	40	01 Disciplina Obrigatória	Unisulma

INVESTIMENTO

Valores efetivos de acordo com o prazo de pagamento (valores unitários por vaga).

Nos valores abaixo estão incluídas as despesas dos professores que desenvolverão atividades na sede da UNISULMA.

PPG – DIREITO*	24 meses/vaga
Mestrado c/pontualidade	**R$ 2.520,00***
Mestrado s/pontualidade	**R$ 2.800,00***

*Estes valores não contemplam o descolamento, bolsas e despesas de manutençãodos alunos nos períodos de estadia para a realização das disciplinas na ATITUS.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá se dar através da formalização do contrato de prestação de serviços educacionais entre o aluno e a ATITUS no plano de pagamento de 24 vezes.